



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Terceiro Setor	5
Chamamento Público - Inexigibilidade	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Homologação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.698, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 224.566,58, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 224.566,58 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192)

R\$ 96.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS

E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 458)
R\$ 101.966,58

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS
E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 485)
R\$ 100,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS)

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 527) R\$ 1.400,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA
MUNICIPAL)

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 538)
R\$ 24.500,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 540) R\$ 600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 224.566,58

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 3 de 6

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)
3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 085) R\$ 29.476,32

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)
15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 410) R\$ 108.042,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)
15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 424)
R\$ 31.952,65

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 04 (TRANSPORTES)
26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 467) R\$ 35.408,54
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 471)
R\$ 10.247,51

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
Unidade: 01 (AGRICULTURA)
20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 511)
R\$ 9.439,56

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 224.566,58

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São

Paulo, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

DECRETO Nº 5.699, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 350.000,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.367, de 07/07/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 3.645.223,91, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)
Função: 10 (Saúde)
Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)
Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais)
Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)
Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 602]
..... R\$ 350.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 4 de 6

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 350.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.367, de 07/07/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 3.645.223,91, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), juntamente com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receitas provenientes de repasses financeiros especificados a seguir:

Categoria Econômica → 1 (RECEITAS CORRENTES)

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.2 (Transferências dos ESTADOS e do Distrito Federal e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.2.8 (Transferências dos Estados – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.2.8.03 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de SAÚDE – Repasse Fundo a Fundo)

Desdobramento III → 1.7.2.8.03.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – REPASSE FUNDO A FUNDO)

Tipo → 1.7.2.8.03.1.1 (Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo: PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → 1.7.2.8.03.1.1.16 (Reforma do Hospital São Marcos – Resolução S.S. Nº 86, de 04/06/2021) ↔ Emenda Parlamentar 2021.057.21591 (Deputada Estadual Letícia Aguiar): Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade [Ficha 231] R\$ 100.000,00

{FONTE DE RECURSO DA FICHA DE RECEITA → Grupo: Emendas Parlamentares Individuais (08) → Código de Aplicação: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (302)}

[DATA DA ARRECADAÇÃO → Lançamento: 01/10/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → AGÊNCIA: Morro Agudo (2328-0) →

Denominação: Conta Única / Secretaria de Estado da Saúde [S.E.S.] / Recursos para Programas de Saúde (105.959-9) ↔ FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA → Grupo: Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (02) → Código de Aplicação: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (302)]

Desdobramento Específico → 1.7.2.8.03.1.1.17 (Reforma do Hospital São Marcos – Resolução S.S. Nº 95, de 23/06/2021) ↔ Demanda Parlamentar 2021.119.25378 (Deputado Federal Enrico Misasi): Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade [Ficha 232] R\$ 250.000,00

{FONTE DE RECURSO DA FICHA DE RECEITA → Grupo: Emendas Parlamentares Individuais (08) → Código de Aplicação: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (302)}

[DATA DA ARRECADAÇÃO → Lançamento: 01/10/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → AGÊNCIA: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Conta Única / Secretaria de Estado da Saúde [S.E.S.] / Recursos para Programas de Saúde (105.959-9) ↔ FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA → Grupo: Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (02) → Código de Aplicação: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (302)]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL
R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 997, de 07/07/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 2 a 5).

Portarias

=PORTARIA Nº 9.502, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à REGIANE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 5 de 6

ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM, ocupante da função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Portaria 9.477/2021), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17/10/2021.

Art. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1219/2021, EXONERAR a pedido, a partir de 25/10/2021, MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS, portadora do CPF nº 461.269.988-20, ocupante da função de ENTREVISTADOR SOCIAL, de provimento temporário (Portaria nº 9.292/2020).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
21 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 045/2021

Processo administrativo nº 174/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits para Citologia em base líquida, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Sessão remarcada em virtude de ter sido deserta a primeira sessão. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 09 de novembro de 2.021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 09 de novembro de 2.021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 21/10/2.021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 033/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Objeto: Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº. 033/2021 – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ: 52.993813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima nº. 486 e 502 –

Morro Agudo SP

Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário..

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 21 de Outubro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1068

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Morro Agudo, à vista do resultado final apresentado, HOMOLOGA o PROCESSO SELETIVO nº 001/2021, cujas provas objetivas foram realizadas dia 03/10/2021, visando o cadastro de reserva para futura e eventual contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocuparem o cargo de: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atendimento emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo do Processo Seletivo nº 001/2021.

Morro Agudo - SP, 21 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito